



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA N.º 197, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Atualiza as diretrizes e as normas administrativas da Política de Segurança da Informação – PSI do Crea-RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, no uso das atribuições regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando a necessidade de atualizar as diretrizes e as normas administrativas da Política de Segurança da Informação – PSI do Conselho; considerando a importância da adoção de tal política quanto a proteção da informação em suas diversas formas,

DETERMINA:

I – Atualizar as diretrizes e as normas administrativas da **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PSI** do Crea-RS.

II – As diretrizes e as normas administrativas da PSI estão registradas em documento específico, cujo teor ficará disponível no sistema corporativo do Conselho (intranet).

III – As modificações de rotina da Política de Segurança da Informação – PSI serão realizadas pela área de Tecnologia da Informação, que será responsável pela divulgação de tais ajustes, os quais serão comunicados por meio eletrônico às Gerências.

IV – Cada Gerência será responsável pelo encaminhamento às áreas subordinadas das atualizações realizadas na PSI, dando conhecimento das efetivas normas aos respectivos empregados.

V – A presente Instrução Normativa da Presidência é um instrumento de cientificação da Política de Segurança da Informação a todos os empregados, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços do Conselho.

VI – Deverá ser observado por todos os empregados o disposto na PSI acerca das penalidades aplicáveis, sendo as ações categorizadas por leves, graves e gravíssimas.

VII – A presente Instrução Normativa da Presidência passa a vigorar a partir da data de divulgação no âmbito do Conselho.

Eng. Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR.